



DECRETO Nº 21 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo para os servidores municipais, em 27 de maio de 2022.

O PREFEITO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que dia 26 de maio de 2022 é feriado de comemoração ao aniversário do município;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em 27 de maio de 2022, dia posterior ao feriado de aniversário do município, porém, os serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo da Madre de Deus, em 23 de maio de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito